

PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PISO E APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da eminente Relatora.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2020.

JUÍZA DE DIREITO HELOÍSA CARIELLO, RELATORA

Documento assinado eletronicamente por HELOÍSA CARIELLO, Juiz Membro, em 12/02/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0507973 e o código CRC 03DD8841.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 356, DE 16/07/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Atualização tecnológica da solução de segurança de rede de computadores.
SEI	0002068-50.2020.6.08.8000
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (Titular) Leonardo Jantorno (Substituto)
Fiscal Demandante	Rommel Baia Silva (Titular) Lucas Ribeiro Carlin (Substituto)
Fiscal Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (Titular) Rommel Baia Silva (Substituto)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (Titular) José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto)

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601440-24.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601440-24.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

REQUERENTE : ROBERTHA CEOLIN STEFANON